



**CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTO AGOSTINHO –UNIFSA
PRÓ-REITORIA DE ENSINO
DIRETORIA DE ENSINO
NÚCLEO DE APOIO PEDAGÓGICO - NUAPE
PROGRAMA DE EXTENSÃO**

EDITAL DE EXTENSÃO 11/2024.2

FISIOTERAPIA NA ESCOLA

O Centro Universitário Santo Agostinho – UNIFSA, no uso de suas atribuições legais, torna público que se encontram abertas as inscrições para a seleção de estudantes extensionistas para o projeto de extensão **FISIOTERAPIA NA ESCOLA**

1. Dos Objetivos

- Promover a conscientização da importância das práticas preventivas de saúde;
- Adquirir conhecimento teórico e prático sobre a atuação do fisioterapeuta nas escolas;
- Adquirir novas habilidades teóricas-práticas para o trabalho integrado na comunidade;
- Proporcionar aos discentes da graduação em saúde vivências que estimulem os mesmos a construir novos saberes e práticas humanizadas.

2. Das Inscrições

Período: 3/9/2024 a 6/9/2024

Local:acesse o link <https://forms.gle/XRJqX8SztLcUEkkb8>

Custo da inscrição: 1 pacote de leite em pó (entregar no NUAPE após a inscrição realizada).

3. Do Curso

Curso de Fisioterapia do UNIFSA

4. Das vagas

Serão oferecidas 20 vagas para alunos matriculados em 2024.2 e que tenham cursado a/as disciplina/s para análise do índice de rendimento acadêmico e com disponibilidade às terças-feiras das 7h às 9h.

5. Do Público Alvo

Estudantes do curso de Fisioterapia do Centro Universitário Santo Agostinho - UNIFSA

6. Da Seleção/Avaliação

Análise do índice de rendimento acadêmico da disciplina de Fisioterapia aplicada à Pediatria para alunos do nono período, e rendimento na disciplina de Psicomotricidade para alunos do quinto período, por meio do histórico acadêmico.

7. Da Publicação do Resultado

O resultado do processo seletivo será no dia 9 de setembro de 2024 no site institucional www.unifsa.com.br

8. Dos deveres dos alunos extensionistas do projeto

- ✓ Está apto a iniciar as atividades relativas ao projeto em **10/9/2024**;
- ✓ Dedicar-se no período da vigência do projeto às atividades propostas pelo coordenador sem prejuízos das suas atividades discentes regulares;
- ✓ Cumprir com o cronograma e atividades estabelecidos pelo professor responsável pelo projeto, sob pena de desligamento caso não ocorra;
- ✓ Comunicar com pelo menos 48h de antecedência a impossibilidade de participar de atividade previamente planejada e acordada, sendo obrigatória a apresentação de justificativa escrita e documentos comprobatórios, quando for o caso;
- ✓ Adotar postura profissional, prezando pelo cuidado com linguagem, vestimenta, discrição e outras posturas que possam comprometer a concretização dos objetivos traçados no projeto;
- ✓ Participar do planejamento, execução e avaliação das atividades, com atenção aos prazos estipulados pelo coordenador do projeto.

9. Da Realização

O projeto poderá ter duração de 10/9 a 3/12 de 2024.

10. Da Certificação

O estudante que obtiver frequência igual ou superior 70% receberá certificado de Projeto de extensão, com carga horária de 30 horas.

11. Das disposições gerais e transitórias.

O extensionista que não comparecer na primeira semana do projeto será automaticamente substituído pelo aluno classificado seguindo-se a ordem de classificação;

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitora de Ensino do Centro Universitário Santo Agostinho.

Teresina(PI), 3 de setembro de 2024.


Antonieta Lira e Silva
Pró-reitora de Ensino